



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 097/2018 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, dos produtores de origem animal e vegetal, conforme disposto na Lei nº 934/2015, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as necessidades de inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, bem como o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos e as ações de combate a clandestinidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem os **Serviços de Inspeção Municipal - SIM**, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde:

I - Michelle Aline Vicente Moraes - Coordenadora da Vigilância Sanitária e do Sistema de Inspeção Municipal - SIM - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Almir Pedro da Silva - Médico Veterinário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Agente Fiscalizador da Vigilância Sanitária e do Sistema de Inspeção Municipal - SIM;

III - Fernando Antônio de Oliveira - Agente Sanitário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

IV - José Betânio da Silva - Agente Sanitário - Ocupante de Cargo Efetivo - Lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

V - Veridiana Santos de Miranda - Médica Veterinária - Responsável Técnica do Matadouro Público Municipal - Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura;

VI - Arnóbio Araújo dos Santos - Coordenador de Fiscalização do Matadouro Público Municipal - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

VII - Marcos da Silva Santos - Assessor Técnico Agrícola - Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º - As atividades desenvolvidas pelos servidores acima mencionados **serão de caráter não remunerado**, tendo em vista já serem as inerentes aos cargos ora ocupados.

§ 2º - O desempenho dos serviços do SIM não poderá causar interrupção dos serviços públicos em que os servidores designados foram investidos mediante concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

João José Pereira Filho

Prefeito